

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 572/2020

Concede Progressão na Carreira no Avanço Vertical à Profissional da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

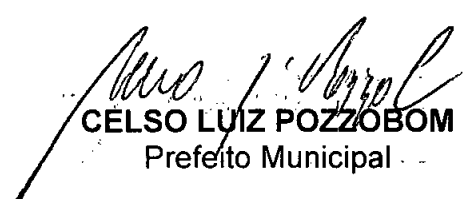
#### RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão na Carreira à Profissional da Educação abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Março/2017 a Março/2019, a qual fica enquadrada, a partir de março/2019, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe:

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM MARÇO DE 2019
Edileia Soffa Fonseca	923801	01/03/2010	5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2020.

  
CÉLSON LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 março | 20 20  
DE Nº 1.807  
UMUARAMA, 18 | 03 | 20 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS